



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - PE**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEDE NA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, MERGEFIELD [NRO\_PROCESSO\_CERTAME]PREFEITO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 - PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00580/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

REPRESENTANTE	EMPRESA
EDSON JACKSON DE AQUINO CPF: 050.475.554-45	EDSON J. DE AQUINO ME CNPJ: 07.318.648/0001-50

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2021 - PE, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.

**3.2** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA  
DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

**4.3** O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA  
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

**5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

**5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ 08.355.463/0001-88**

**5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.

**5.5** NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

**5.6** QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDE CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

**I** – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

**II** – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

**5.7** NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA NOTA DE EMPENHO**

**6.1** PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

**6.2** PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

**I** - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**II** - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

8.1 – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

8.2 – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

**CLÁUSULA NONA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

9.1 O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

**184 - EDSON J. DE AQUINO ME (07.318.648/0001-50)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	574 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 RADEX	UNID	490	4,98	2.440,20



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

3	6946 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE PLÁSTICA RADEX	UNID	1.090	4,00	4.360,00
4	3487 - CANETA BPG SUPER 07 AZUL C/12 UND PILOT	CX	131	45,25	5.927,75
5	6947 - APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES BRW	CX	252	4,30	1.083,60
6	746 - BORRACHA BRANCA ESCOLA COM 40 UND BRW	CX	362	8,30	3.004,60
7	6960 - BORRACHA PONTEIRA BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES BRW	PCT	121	14,65	1.772,65
10	3492 - CANETAS EFEROGRAFICA VERMELHA - Nº 07 - C/100 UNIDADES COMPACTOR	CX	127	52,70	6.692,90
12	3500 - CD - R MASTER PRINT	UNID	820	1,02	836,40
14	839 - COLA COLORIDA COM 23G 4 UND JACOR	CX	230	4,00	920,00
24	740 - BOLA ISOPOR 150MM FRICALOR	UNID	550	4,99	2.744,50
27	3493 - CARBONO DUPLA FACE A4 C/100 UNIDADES JACOR	CX	51	44,90	2.289,90
28	3494 - CARBONO UMA FACE A4 C/100 UND JACOR	CX	31	20,83	645,73
29	6977 - CARTOLINA COMUM 500CM X 660CM ANNE	UNID	7.300	0,43	3.139,00
30	6978 - CARTOLINA DECORADA 470CM X 650CM BAHIA	UNID	1.700	0,92	1.564,00
31	3497 - CARTOLINA DUPLEX DECORADA 48CM X 66CM BAHIA	UNID	1.800	0,66	1.188,00
34	3522 - ELÁSTICO CRU 20 25 METROS PP	UNID	270	7,50	2.025,00
37	3521 - DUREX COLORIDO 48MM X 50M FITPEL	UNID	500	6,70	3.350,00
38	908 - GRAMPEADOR DE100 FOLHAS JOCAR	UNID	42	71,70	3.011,40
39	3560 - GRAMPEADOR 25 FOLHAS JOCAR	UNID	236	14,65	3.457,40
40	914 - GRAMPEADOR PARA PAREDE JOCAR	UNID	67	45,40	3.041,80
41	612 - LIVRO ATA 100 FOLHAS BAHIA	UNID	580	6,80	3.944,00
50	8968 - PAPEL OFICIO A4 C/10 CHAMEX	CX	1.380	178,00	245.640,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

57	8971 - CX DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO C/12 JOCAR	CX	527	29,70	15.651,90
58	8972 - CX DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO C/12 JOCAR	CX	528	29,70	15.681,60
61	8973 - FITAS PARA LAÇOS 20X30 PROGRESSO	RL	400	4,49	1.796,00
62	7085 - SACO PARA EMBRULHO, 30CM X 44CM CROMUS	UNID	1.600	0,29	464,00
64	3463 - BANDEIROLAS M SÃO ROQUE	PCT	1.050	4,10	4.305,00
71	1037 - TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS RADEX	UNID	310	2,52	781,20
72	3665 - CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA ALAPLAST	UNID	2.650	5,34	14.151,00
73	3658 - TINTA GUACHE C/06 RADEX	CX	1.200	2,31	2.772,00
74	7089 - TINTA GUACHE C/250ML - CORES VARIADAS RADEX	UNID	570	3,98	2.268,60
76	3524 - ENVELOPE 162 X 229 BRANCO SCRITY	UNID	10.070	0,15	1.510,50
77	850 - ENVELOPE AMARELO 162/229 SCRITY	UNID	10.090	0,14	1.412,60
78	3526 - ENVELOPE AMARELO 22/32 SCRITY	UNID	10.050	0,25	2.512,50
79	3527 - ENVELOPE AMARELO 260/360 SCRITY	UNID	10.090	0,28	2.825,20
84	3535 - ENVELOPE CONVITE 114MM X 162M CAIXA C/100 SCRITY	CX	224	9,28	2.078,72
85	3537 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM 10 METROS ADELBRAS	UNID	1.084	2,71	2.937,64
86	865 - FITA CORRETIVA 5MMX4M JOCAR	UNID	170	3,31	562,70
88	3541 - FITA GOMADA 32 X 50 ADERE	UNID	650	13,35	8.677,50
89	866 - FITA GOMADA 36X50 ADERE	UNID	201	13,50	2.713,50
92	3545 - FOLHA ADESIVO A4 C/100 OFFPAPER	PCT	606	25,86	15.671,16
94	7016 - FOLHA EVA 40CM X 48CM GATE	UNID	4.000	1,17	4.680,00
95	3548 - FOLHA ISOPOR 10 MM FRICALOR	UNID	325	1,95	633,75
96	3549 - FOLHA ISOPOR 15 MM FRICALOR	UNID	325	2,93	952,25
97	3550 - FOLHA ISOPOR 20 MM FRICALOR	UNID	325	3,12	1.014,00
100	3553 - FOLHA ISOPOR 35 MM FRICALOR	UNID	520	9,50	4.940,00
101	3554 - FOLHA ISOPOR 40 MM FRICALOR	UNID	520	7,70	4.004,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

105	8578 - LIVRO 1/4 PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 50 FLS BAHIA	UNID	167	5,92	988,64
106	615 - LIVRO DE PONTO BAHIA	UNID	175	13,98	2.446,50
108	980 - MOLHA DEDO COM 12 GRS WALEU	UNID	290	2,38	690,20
111	3595 - PALITO SORVETE PONTA REDONDA (PACOTE COM 100 UNIDADES) NOVAPRINT	PCT	170	2,50	425,00
114	3597 - PAPEL A4 210MM X 297MM 75G COLOR - PCT C/100 CHAMEX	PCT	350	4,33	1.515,50
115	3598 - PAPEL CAMURÇA - 40CM X 60CM - CORES VARIADAS - PCT 25 UND NOVAPRINT	PCT	230	18,73	4.307,90
118	994 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM 50 FLS OFFPAPER	PCT	750	15,08	11.310,00
119	3602 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - ADESIVO C/50 OFFPAPER	PCT	670	25,05	16.783,50
121	3604 - PAPEL MADEIRA 66X96 ANNE	UNID	3.500	0,47	1.645,00
122	983 - PAPEL PARA PRESENTE EM ROLO 44 X 69CM (MODELO DIVERSOS) CROMUS	UNID	1.021	0,75	765,75
129	1000 - PAPEL SEDA 48X60 CENTÍMETROS, VÁRIAS CORES, 100 FOLHAS VALE	PCT	200	17,10	3.420,00
130	3613 - PASTA POLIONDA CORES VARIADAS 30MM ACP	UNID	652	3,48	2.268,96
131	3614 - PASTA C/ELÁSTICO TRANSP 20MM ACP	UNID	860	2,96	2.545,60
132	3615 - PASTA C/ELÁSTICO TRANSP 40MM ACP	UNID	800	3,12	2.496,00
133	1008 - PASTA CANALETA - A4 PCT C/10 ACP	PCT	820	9,98	8.183,60
134	3617 - PASTA CATÁLOGO (CAPA PRETA), COM 100 SACOS ACP	UNID	270	19,90	5.373,00
135	3618 - PASTA CATALOGO C/50 SACOS ACP	UNID	171	14,75	2.522,25
136	627 - PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO BAHIA	UNID	1.050	2,24	2.352,00
137	7060 - PASTA DE PAPELÃO	UNID	950	1,21	1.149,50





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	C/FERRAGEM BAHIA				
138	3621 - PASTA ELASTICO TRANSP 30MM ACP	UNID	900	3,22	2.898,00
142	3626 - PASTA SANFONADA - A4 C/12 DIVISORIAS 325MM X 230MM ACP	UNID	230	15,45	3.553,50
143	1018 - PASTA TRANSPARENTE COM TRILHO ACP	UNID	470	1,99	935,30
144	619 - PASTA AZ FRAMA	UNID	1.150	8,94	10.281,00
153	3639 - PORTA CLIPES WALEU	UNID	60	4,46	267,60
154	1027 - PORTA DUREX MÉDIO WALEU	UNID	93	14,90	1.385,70
155	3641 - PORTA LAPÍIS WALEU	UNID	71	4,46	316,66
156	3642 - PORTA LÁPIS/CLIPES E LEMBRETES WALEU	UNID	125	8,46	1.057,50
157	3643 - PRANCHETA TAMANHO OFICIO COM PREDENDOR METÁLICO - DIMENSÕES 23 X 34CM ACRIMET	UNID	540	3,79	2.046,60
159	3646 - QUADRO BRANCO FORMICA 120 X 240CM EM ALUMINIO MADEMASTER	UNID	65	220,00	14.300,00
164	1031 - RÉGUA 30 CM WALEU	UNID	4.320	0,47	2.030,40
165	3652 - REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE C/40 ML RADEX	UNID	80	3,40	272,00
166	3654 - SUPER COLA INSTANTÂNEA 20GR JOCAR	UNID	190	6,85	1.301,50
167	625 - TESOURA 21CM MAPED	UNID	370	4,98	1.842,60
168	8979 - FITA ZEBRADA 70MM X 160M ADELBRAS	RL	80	18,80	1.504,00
169	8980 - CAIXA DE LAMINA P/ ESTILETO P C/100 GATE	CX	61	14,96	912,56
170	8981 - CAIXA DE LAMINA P/ ESTILETO G C/100 GATE	CX	61	29,90	1.823,90
171	929 - LAPIS BORRACHA FABER CASTEL	UNID	320	1,96	627,20
173	8982 - CAIXA DE LAPIS DE COR G C/12 LEOLEO	CX	3.621	2,22	8.038,62
174	3588 - MASSA DE MODELAR C/6 UND KOALA	CX	2.021	2,19	4.425,99
175	604 - ESTILETO LARGO MASTERPRINT	UNID	505	1,27	641,35
177	8984 - PINCEL HIDROCOR C/12 JOCAR	UNID	131	2,32	303,92
178	8985 - CADERNO CAPA MOLE DE 4	UNID	351	2,22	779,22





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	MATERIAS BAHIA				
179	8986 - CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS CADERNO ESPIRAL, ARAME PRETO, UNIVERSITARIO, 10 MATERIAS, CAPA DURA, 200FLS , ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO PRETO, PAUTADO E MARGEADO, 10 MATERIAS COM DIVISÕES UNISEX. BAHIA	UNID	4.051	8,96	36.296,96
180	844 - DVD RW MASTERPRINT	UNID	820	0,88	721,60
181	614 - LIVRO ATA COM 50 FOLHAS BAHIA	UNID	560	4,45	2.492,00
<b>TOTAL</b>					590.320,73

**9.2 CADASTRO DE RESERVA: O CADASTRO RESERVA SERÁ COMPOSTO CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

**10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.**

**11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.**

**11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.**

**11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 14/09/2021

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
THIAGO HENRIQUE FIGUEIREDO DA COSTA  
GESTOR DO FMS

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA  
GESTOR DO FMAS

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA REGISTRADA**  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**EDSON J. DE AQUINO ME**  
CNPJ: 07.318.648/0001-50

**TESTEMUNHA 1**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_